



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9855 Disponibilização: Segunda-feira, 8 de Julho de 2024 Publicação: Terça-feira, 9 de Julho de 2024

Contrato - Extrato Nº 335/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 159/2024 - PJPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000077968-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES, CNPJ Nº 30.865.998/0001-58

OBJETO/RESUMO: Contratação de serviço de fornecimento de refeições (quentinhas e lanches) para a Sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara da Comarca de Barras - 1VARBAR, designada para o dia 10/07/2024.

DO VALOR: R\$ 1.331,20 (um mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DESPACHO Nº 78320/2024 - CEORC (5676054):

Aquisição de refeições (quentinhas e lanches) para as Sessões do Tribunal do Júri da 1ª Vara da Comarca de Barras - 1VARBAR	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 1.331,20 (2024NR01560)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 28/2023 (4403216).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; Ata de Registro de Preços Nº 54/2023/TJ-PI (5673436). Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 287/2024 (5677683)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 08/07/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5677711** e o código CRC **28D20CF3**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 23.0.000118466-0

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/LOCATÁRIO: N ° 06.981.344/0001-05

LOCADOR: ISMAEL SIMIÃO LOPES

CPF/LOCADOR: N ° 078.902.653-87

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE, CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO RETROATIVO e CLÁUSULA QUARTA - DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 087/2014.

ALTERAÇÕES: Por meio do presente Termo de Apostilamento fica retificada a redação da CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE, CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO RETROATIVO e CLÁUSULA QUARTA - DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 087/2014, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Contrato será reajustado em 11,125900 %, com base no interstício de 07/2021 a 07/2022, e em 3,285300 %, com base no interstício de 07/2022 a 07/2023, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

2.2. Em termos monetários, o reajuste representa o valor de R\$ 217,85 (duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) mensais para o período de 07/2022 a 06/2023, e **R\$ 71,49 (setenta e um reais e quarenta e nove centavos) mensais para o período de 07/2023 a 06/2024.**

2.3. O valor do aluguel passará de R\$ 1.958,08 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) para R\$ 2.247,42 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) mensais, a partir de **Janeiro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO RETROATIVO

3.1. O locador fará jus à diferença correspondente ao período de **julho de 2022 a dezembro de 2023**, que equivale à monta de **R\$ 3.043,14 (três mil quarenta e três reais e quatorze centavos), referente aos 18 meses supracitados.**

3.2. O pagamento será condicionado à disponibilidade de crédito no âmbito da administração, bem como ao cronograma de desembolso adotado pelo Tribunal de Justiça do Piauí.

CLÁUSULA QUARTA - DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento serão oriundos do Tribunal de Justiça do Piauí, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Terceiro Termo de Apostilamento - Contrato Nº 087/2014		
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	04101 - Tribunal de Justiça 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE :	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual